

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6245 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 25 de maio de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 31 DE 24 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 399.995,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 399.995,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

###### **2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

|  |                 |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 3.995,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>3.995,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>3.995,00</b> |

##### **0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 170.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>170.000,00</b> |

###### **2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>50.000,00</b> |

###### **2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 125.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais                          | 15.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>140.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>360.000,00</b> |

##### **0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.053 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 35.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>35.000,00</b> |

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>1.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>36.000,00</b>  |
| <b>Total Suplementado:</b>                     | <b>399.995,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

#### 2.092 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

|  |                   |
|--|-------------------|
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 399.995,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>399.995,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>399.995,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>  | <b>399.995,00</b> |

---

## ATOS OFICIAIS

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2023.

---

**EMERSON MARIANI DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 608.703.385-87

---

## ATOS OFICIAIS

---